

REQUISITOS:

RG;
CPF;
Título de eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação ou outro que comprove, mediante comprovação de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;
Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;
Diploma ou certificado (original e cópia);
Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;
Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;
Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;
Carteira de trabalho (se houver);
Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);
Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);
Curriculum vitae;
Obs.: Poderá ser exigidos documentos, ou exames complementares no momento da apresentação.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA N.º 004/2017/GAB/FUNAC/MT, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Designa substituto da Presidente da Fundação Nova Chance, na sua ausência e afastamentos, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais e;

Considerado a necessidade de, por vezes, os titulares da Fundação Nova Chance se ausentarem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otímio de Souza Brandão - Diretor Executivo da Fundação Nova Chance, como substituto da Presidente, incluindo a ordenação de despesas, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 2º Designar a servidora Paula Danielly de Lara Pinto - Chefe de Gabinete da Fundação Nova Chance, como substituta do Diretor Executivo, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 01/03/2017 e válida até o dia 31/12/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2017/GAB/FUNAC, publicada em 04/01/2017.

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA
Presidente da Fundação Nova Chance

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL N.º 004/2017/GS/ SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado Final dos aprovados no processo seletivo dos Cefapros, conforme o Edital n.º 002/2017/GS/SEDUC/MT, DE 26 /01/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital n.º 002/2017/GS/SEDUC/MT, DE 26/01/2017, dispõe sobre a Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professores Formadores nos 15 (quinze) Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS.

1 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

1.1 - De acordo com o item 12.1 do Edital 002/2017/GS/SEDUC/MT, divulga a relação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo, conforme Anexo 1.

Cuiabá MT, 15 de março de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Resultado Final do Processo Seletivo para Professores Formadores dos 15 (quinze) Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS /2017

1 - Polo	2- Número de inscrição do candidato	3 - Nome Do(A) Candidato(A)	4 - Se candidata para a vaga de professor(a) formador(a) de:	5 - Resultado Preliminar
Alta Floresta	1246	Nilcéia Frausino da Silva Pinto	Língua portuguesa	Aprovada
Alta Floresta	1248	Priscila Dayene Rezende Gobetti	Língua portuguesa	Aprovada
Alta Floresta	1240	Edileuza da Cruz Maçaneiro	Língua portuguesa	Classificada
Alta Floresta	1242	Ivanilda P. de Sousa de Almeida	Pedagogia (alfabetização)	Aprovada
Alta Floresta	1244	Maria Regina de Sousa	Pedagogia (alfabetização)	Aprovada
Alta Floresta	1239	Djalma Gonçalves Ramires	Biologia	Aprovado
Alta Floresta	1243	Maria Ilma Lucia Teixeira	Biologia	Aprovada
Alta Floresta	1245	Marilaine de Castro Pereira Marques	Biologia	Aprovada
Alta Floresta	1250	Rosemary da Luz	Biologia	Aprovada